



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO - PI**



**Requerimento nº. 007/2026**  
**Gabinete do Vereador Odeilton Costa**

**Assunto:** Solicitação de proibição de estacionamento de veículos em trecho específico do Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando, por meio da Secretaria Municipal competente, a proibição de estacionamento de veículos no trecho compreendido entre o Hotel Central até a Rua Paulo César Morais, localizado no Centro do município de Regeneração-PI, com a devida sinalização horizontal e vertical.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança para motoristas e pedestres que circulam diariamente pelo referido trecho, que apresenta intenso fluxo de veículos e pessoas, especialmente por estar situado em uma área central e de grande movimentação comercial.

O estacionamento irregular e, muitas vezes, em ambos os lados da via, tem contribuído para o estreitamento da pista, dificultando a fluidez do tráfego, aumentando o risco de acidentes e causando transtornos à população.

Além disso, a medida visa proporcionar melhor mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de veículos, inclusive de serviços essenciais como ambulâncias e viaturas, que necessitam de vias desobstruídas para atuação rápida e eficiente.

Diante do exposto, entende-se que a proibição de estacionamento neste trecho específico é uma ação necessária e urgente, contribuindo para a segurança viária e o bem-estar da população.

Plenário da Câmara Municipal de Regeneração, 16 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

ODEILTON NENO DA COSTA

Data: 16/04/2026 16:33:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**Odeilton Neno da Costa**  
**Vereador - PT**

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**  
**CNPJ – 00.107.790/0001-09**  
**AV. ALBERTO LEAL NUNES, 308, CENTRO, CEP: 64490-000**  
**EMAIL: [camaramunicipalderegeneracao@gmail.com](mailto:camaramunicipalderegeneracao@gmail.com)**